



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.316, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.214, DE 29 DE JUNHO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.249, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, MAJORANDO O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º, do Decreto Municipal nº 4.214, de 29 de junho de 2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 4.249, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O estagiário fará jus, a título de bolsa auxílio, a importância de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), por mês, observando-se a jornada fixada no artigo 2º, deste Decreto.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais previsões constantes no Decreto nº 4.214, de 29 de junho de 2022, com alterações dadas pelo Decreto nº 4.249, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

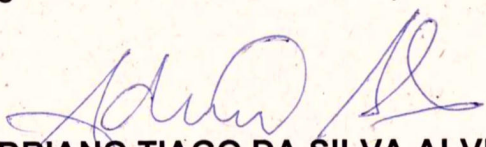
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de janeiro de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc